### VIVER CIÊNCIA 2015 REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE BLOG EDUCACIONAL

A Comissão Organizadora da Mostra Viver Ciência torna público o regulamento para inscrição no I Concurso de Blog Educacional, que selecionará e premiará as escolas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015, conforme as condições abaixo:

# CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

- 1. Poderão participar escolas públicas que já possuam ou criem blog, de caráter institucional, mantendo-o ativo e atualizado durante o ano letivo de 2015, e que se enquadrem em uma ou mais das categorias a seguir:
  - 1.2 Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizada na zona urbana ou rural;
  - 1.3 Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na zona urbana ou rural.

# CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, através do site do evento <a href="https://www.viverciencia.see.ac.gov.br">www.viverciencia.see.ac.gov.br</a>;
- 2. O período de inscrição será de 01 de junho a 30 de julho de 2015;
- 3. Para se inscrever, a escola deve fazer uso da Ficha de Inscrição disponível no site;
- 4. A ausência de quaisquer informações resultará no indeferimento da inscrição;
- 5. Os blogs com inscrição efetivada serão acompanhados pelo formador (a) do NTE.

# CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1. 1a etapa: (de 01 de junho a 20 de setembro)
  - 1.1 Critérios de avaliação para a 1ª etapa:
    - 1.1.1 Apresentação visual do blog;
    - 1.1.2 Conteúdo com foco educacional/curricular;
    - 1.1.3 Linguagem formal;
    - 1.1.4 Quantidade de postagens;
    - 1.1.5 Quantidade de acessos;
    - 1.1.6 Quantidade de comentários;
      - 1.1.6.1 Não serão considerados comentários onomatopeicos (kkkkk, rsrsrsrs, hahahaha) cumprimentos (oi, olá, blz...) códigos (LOL, BTW, XOXO...), elogios curtos (parabéns, ótimo, maravilhoso) e emoticons.
  - 1.2 As comissões formadas por membros da rede NTE e convidados serão responsáveis pela classificação dos 10 melhores blogs. A decisão dessas comissões é soberana;
  - 1.3 As comissões analisarão, para efeito de classificação, os blogs, no período de 21 a 30 de setembro:
  - 1.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora do evento;
  - 1.5 As comissões da rede NTE indicarão os 10 melhores blogs que serão classificados para a 2ª etapa, considerando o número de escolas de abrangência de cada NTE:

NTE de Rio Branco	4
NTE de Cruzeiro do Sul	2
NTE de Sena Madureira	1
NTE de Xapuri	1
NTE de Tarauacá	1
NTE de Acrelândia	1

### 2. 2ª etapa: (de 1 a 22 de outubro)

- 2.1 Os blogs classificados para a 2ª etapa terão seus links postados na página facebook.com/viverciencia2015, no dia 1 de outubro;
- 2.2 Os blogs serão submetidos à votação livre, através do Facebook, na página do Viver Ciência 2015, até às 12 horas do dia 22 de outubro;
- 2.3 Cada curtida vale 1 ponto para o blog.

### CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

- 1. As escolas com os 10 melhores blogs receberão certificado de participação;
- 2. As escolas com os 3 blogs finalistas receberão premiação a ser divulgada posteriormente.

#### CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

Divulgação do concurso nos meios de comunicação (TV,	Junho de 2015
rádios, sites, blogs, portais e redes sociais).	
Mobilização nas escolas.	Junho e julho de 2015
Oficinas de blog institucional oferecidas nos NTE de Rio	
Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e	Junho de 2015
Acrelândia para criação do blog da escola.	
Divulgação de tutorial de blog, para apoiar as escolas no	
processo de publicação, disponível em nteac.blogspot.com.br	Junho de 2015
Acompanhamento das postagens, com assessoria via e-mail	Junho a setembro de 2015
Análise pelas comissões dos NTE dos blogs participantes:	De 21 a 30 de setembro de
	2015
Divulgação do resultado da 1ª etapa	1 de outubro de 2015
Divulgação do resultado final	22 de outubro de 2015

# CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Cada escola participante deverá fazer uma postagem em seu blog sobre o concurso, inserir a logomarca da Mostra Viver Ciência, em destaque, e um link para o site do evento;
- 2. A Comissão Organizadora do Evento analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários:
- 3. Qualquer postagem no blog relacionada à prática de crime (preconceito em geral, pornografia, bullying, entre outros) que desvirtue o concurso resultará na desclassificação da escola no concurso;
- 4. As demais eventualidades serão submetidas à apreciação da Comissão Organizadora do Evento.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – AC, 01 de junho de 2015.

Comissão Organizadora da Mostra Viver Ciência.